

RESOLUÇÃO Nº 483, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Denomina “Huziel Trajano Diniz” a sala do Plenarinho 2 da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica denominada “Huziel Trajano Diniz” a sala do Plenarinho 2 da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 18 de agosto de 2021.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO